



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão:	Sec. de Educação	Responsável:	Cristiano V. Panozzo
Setor Requisitante:	Dpto. de Compras	Cargo:	Secretário
E-mail:	educacao@novaromadosul.rs.gov.br	Fone:	(54) 3294-1005

Nº DO PEDIDO:

311

AUTORIZAÇÃO PELA SECRETARIA DA FAZENDA

CREDOR	CNPJ	DATA
JULIA RAFAELA LISSARASSA CARDOSO	51.796.942/0001-69	03/10/2024

TIPO DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO Nº.	ANO DA LICITAÇÃO
DISPENSA		

CONTRATO Nº.	ANO DO CONTRATO	Nº. DO TERMO ADITIVO CONTRATO	ANO DO TERMO ADITIVO

FONTE DO RECURSO	CÓD DA DESPESA	LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1501	1175	

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

Segue em anexo justificativa.

Quantidade de serviço/materiais a ser contratada	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aulas de voleibol - turno da noite	80	R\$ 40,48	R\$ 3.238,40
TOTAL GERAL	---	---	R\$ 3.238,40

Cristiano Virginio Panozzo
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

A prática de atividades físicas desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar. Além de contribuir para a manutenção de um peso saudável, o exercício regular melhora a circulação sanguínea, fortalece os músculos e ossos, e aumenta a resistência física.

O exercício físico também ajuda a reduzir o estresse, a ansiedade e os sintomas de depressão, promovendo a liberação de endorfina, o "hormônio da felicidade". Além disso, atividades em grupo, como esportes coletivos, fomentam a socialização e o desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe e cooperação.

Incorporar o exercício à rotina diária não só promove uma vida mais longa e saudável, mas também melhora a qualidade de vida, proporcionando mais disposição e energia para as tarefas cotidianas.

Considerando todos os benefícios citados, além da questão da saúde, o presente contrato visa atender um grupo significativo de munícipes que atualmente não estão praticando atividades físicas e passarão a ser atendidos no turno da noite. Sendo um projeto piloto para que a mão de obra possa ser licitada a partir de 2025.

Com base no Contrato nº 18/2022 – Segundo Aditivo (2024), o valor da hora será de R\$ 40,48. Esta contratação tem como objetivo atender às modalidades de voleibol de quadra e de areia, tanto no feminino quanto no masculino, volta

Meses de outubro, novembro e dezembro= 80 horas x 40,48 R\$ = 3.238,40 R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.796.942/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
NOME EMPRESARIAL 51.796.942 JULIA RAFAELA LISSARASSA CARDOSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV VALDOMIRO BOCCHESI	NÚMERO 824	COMPLEMENTO APT 02
CEP 95.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ANTONIO PRADO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO@NOL.COM.BR	TELEFONE (54) 9010-8989	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2024 às 17:01:25 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **51.796.942/0001-69**

Certificamos que, aos **18 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/11/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30513948**
Autenticação: **40830006**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.796.942 JULIA RAFAELA LISSARASSA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.796.942/0001-69

Certidão nº: 64309637/2024

Expedição: 18/09/2024, às 08:45:27

Validade: 17/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **51.796.942 JULIA RAFAELA LISSARASSA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.796.942/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 51.796.942 JULIA RAFAELA LISSARASSA CARDOSO
CNPJ: 51.796.942/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:55 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **1EF8.5070.7777.05E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.